FRANCISCO MARCIANO MACEDO CIA LTDA – ME
CNPJ: 19.858.354/0001-08
Inscrição Estadual: 19.536.742-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI
Att. – Comissão Permanente de Licitação CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PE-006/2026 PMSL-PI

DATA: 19/02/2026
HORAS: 09:00
LOCAL: Plataforma BBMNet

Valor Proposto: R$ 385.235,00
Valor Realinhado: R$ 385.205,00

Registro de Preço: NÃO

Forma de Realização: Eletrônico
Adjudicação: Por Item

NOME: FRANCISCO MARCIANO MACEDO & CIA LTDA – ME
ENDEREÇO: Rua Antônio Viana, 640 – Bairro Boa Vista
CEP: 64600-574 - Picos – Piauí
CNPJ: 19.858.354/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.536.742-1
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11006042-3
TELEFONE: (89) 3422-1143
E-MAIL: pagmenospicos@hotmail.com

DADOS BANCARIOS:
TITULAR: FRANCISCO MARCIANO MACEDO & CIA LTDA
BANCO: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 0254-2 - CONTA: 64270-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA/MODELO/ TIPO/FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	PRAZO DE ENTREGA	PRAZO DE VALIDADE E GARANTIA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	Óleo Diesel S10, utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da ANP	LT	49.000	PETROBRAS	NACIONAL	48 horas	12 meses	R$ 6,06	SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS	R$ 296.940,00	DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS
2	Óleo Diesel Comum, utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da ANP.	LT	3.000	PETROBRAS	NACIONAL	48 horas	12 meses	R$ 6,00	SEIS REAIS	R$ 18.000,00	DEZOITO MIL REAIS
3	Gasolina Comum automotiva, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico da ANP 06/99 e Portaria 197/99.	LT	11.500	PETROBRAS	NACIONAL	48 horas	12 meses	R$ 6,11	SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS	R$ 70.265,00	SETENTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS
VALOR TOTAL DO LOTE I										**R$ 385.205,00**	**TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS**

Prazo de Entrega e Local de Execução: Conforme Edital;

Condições de Pagamento: Conforme Edital;

Elaboração da Proposta: Conforme Edital;

Prazo de início da entrega dos serviços licitados: Conforme Edital;

Validade da Proposta: Superior a 120 (Cento e Vinte) dias, contados da data da realização do certame; Prazo de Garantia e Validade dos Preços: 12 meses após a assinatura do contrato.

Declaramos que conhecemos e estamos de pleno acordo com todas as regras determinadas pela administração estabelecidas no edital de licitação bem como seus anexos e declarações editalícias, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências contidas do referido certame na apresentação de documentação para fins de habilitação;

Declaramos que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no edital e seus anexos;

Declaramos o compromisso de entrega em qualquer domicilio dentro do referido município, sem custos adicionais e independentes da quantidade, e que os produtos ofertados são de primeira qualidade.

Declaramos a garantia dos produtos a serem fornecidos, contra qualquer defeito de fabricação, sob pena de constatada alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e/ou rejeitados de acordo com a lei;

Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente, que não foi discutido o seu teor com nenhum potencial participante do certame, assim como também não tomou conhecimento da proposta dos demais licitantes.

Declaramos, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

Declaramos que os produtos ofertados atendem todas as especificações do edital, e os preços são os apresentados na planilha da proposta e neles encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros, e demais despesas com o veiculo licitado e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação;

Declaramos para os devidos fins que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Declaramos, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação na referida licitação ora realizada por este município, que a empresa: 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, no amparo da lei; 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública; 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder público; 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93. 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Declaramos para os fins de direito que: Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados no certame, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e cumprimento de todas as alterações contratuais de acordo com a legislação; Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 do Código de Defesa do Consumidor.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação.

Declaramos, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

Declaramos não possuir como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal deste município, e ainda, cônjugue, companheiro ou até parte de terceiro grau.

Declaramos qualidade e resposabilidade dos produtos ofertados.

Declaramos que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos ocupando cargos nesta empresa, estando ciente de todas as implicações legais originarias da presente declaração.

Declaramos que atendemos as normas relativas à saúde e segurança do trabalho.

Declaramos não possuir, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991;

Declaramos o compromisso de entrega do produto/material no setor de almoxarifado deste Município, sem custos adicionais e independentes da quantidade em até 24 horas após a solicitação do contratante.

Declaramos junto a Prefeitura Municipal deste município, para todos os fins de direito que temos estoque e logística para entregar dentro do prazo de 24 (Vinte e Quatro) horas.

Dados do preposto conforme ART. 68 DA LEI 8.666/93 - Wilson Barroso Leal de Carvalho, portador do RG nº 1.192.858 SSP – PI e CPF nº 463.292.343-53.

Por ser verdade assina o presente.

Picos - PI, 19 de Fevereiro de 2025.

WILSON BARROSO LEAL DE CARVALHO:46329234353

Assinado de forma digital por WILSON BARROSO LEAL DE CARVALHO:46329234353
Dados: 2026.02.19 10:17:08 -03'00'

FRANCISCO MARCIANO MACEDO & CIA LTDA – ME
CNPJ 19.858.354/0001-08
Setor de Licitações
Wilson Barroso Leal de Carvalho
CPF: 463.292.343-53
RG: 1.192.858 SSP – PI
Representante/Procurador